



**PODER  
Executivo**  
• Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 418 • Barra do Piraí, 14 de janeiro de 2011 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº002/2011

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de reajuste efetivado pela Viação Santo Antonio e Turismo Ltda, concessionária local dos serviços de transportes urbanos;

CONSIDERANDO ao que consta do processo administrativo nº141280/2010, em que figura como Requerente Viação Santo Antonio e Turismo Ltda;

CONSIDERANDO o planilhamento acostado pela Requerente demonstrando a legitimidade e o patamar do reajuste;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão entre o Poder Público e a Requerente assevera que o equilíbrio econômico e financeiro do contrato deve ser observado (cláusula quinta);

CONSIDERANDO que o reajuste da tarifa deve ser por periodicidade da legislação em vigor e este se expirou em setembro de 2010;

CONSIDERANDO que a planilha apresentada pelo Requerente vem demonstrando claramente a defasagem do preço das tarifas do transporte público,

agravando e comprometendo a Requerente e, principalmente, contrariando cláusula contratual;

CONSIDERANDO a Lei Licitatória e as cláusulas contratuais da concessão que asseguram ao Requerente o equilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado para reajuste das tarifas;

CONSIDERANDO que a negativa sem justificativa do reajuste de tarifa, além de ilegal e ilegítima, pode comprometer com prejuízos a operadora dos serviços e com isso delinear uma queda na qualidade do serviço de atendimento aos munícipes, ao comércio, ao turismo e, principalmente, as atividades econômicas do Município;

CONSIDERANDO o patamar de tarifas praticado nas cidades vizinhas o que nos leva a um parâmetro regional importante para o basilarmento do patamar a ser aplicado;

CONSIDERANDO que o preço pretendido pela concessionária, apesar de ser justo tecnicamente, ou seja, à luz da documentação apresentada, é socialmente injusto e não pode ser suportado pela população;

CONSIDERANDO finalmente, o laudo pericial acostado aos autos assinado pelo perito contratado pelo Município para os respectivos estudos Dr. Lycurgo de Carvalho Marins Filho;

#### DECRETA:

Art. 1º - Que o valor da tarifa pública (passagem) dos ônibus que operam os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Barra do Piraí, mediante contrato de concessão, fica fixado o reajuste em 6,5% a partir de 14 de janeiro de 2011, tudo em conformidade com as regras do Edital 003/2003 e os respectivos anexos.

Parágrafo Único – Os usuários devem receber aviso prévio do reajuste pela concessionária no prazo de 48 horas que antecede a vigência do reajuste, sob pena da aplicabilidade do mesmo e outras multas contratuais e penalidades administrativas, cuja fiscalização deverá ser exercida pelo Departamento de Trânsito do Município com auxílio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica aprovado o Anexo Único onde constam os valores das respectivas linhas para os serviços de transporte de passageiros no Município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, fluindo seus efeitos em consonância com Art. 1º, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Publicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Publica**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

## Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2011.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO ÚNICO

	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
<b>Linhas</b>			
Centro x Chalet	2,30	0,149	2,45
Centro x Boca do Mato	2,30	0,149	2,45
Centro x Vila Guararema	2,30	0,149	2,45
Centro x Caixa D'Água	2,30	0,149	2,45
Centro x São José	2,30	0,149	2,45
Boca do Mato x Águas Quentes	4,35	0,282	4,65
<b>Seções</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Boca do Mato x Lago Azul	2,30	0,149	2,45
Barra do Piraí x Águas Quentes	3,00	0,195	3,20
<b>Linhas</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Dorândia	3,20	0,208	3,40
Barra do Piraí x Vargem Alegre	3,80	0,247	4,05
Dorândia x Vargem Alegre	2,30	0,149	2,45
<b>Linhas</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Ipiabas	4,35	0,282	4,65
<b>Linhas</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x São José do Turvo	7,80	0,507	8,30
<b>Seções</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Dorândia x Chorinho	3,80	0,247	4,05
Barra do Piraí x Chorinho	7,00	0,455	7,45
Chorinho x São José do Turvo	0,70	0,045	0,75
Pouso Seco x São José do Turvo	1,45	0,094	1,55
Caixa D'Água x São José do Turvo	2,30	0,149	2,45
Dorândia x São José do Turvo	4,45	0,289	4,75
Dorândia x Caixa D'Água	2,10	0,136	2,25
Dorândia x Pouso Seco	3,00	0,195	3,20
Barra do Piraí x Caixa D'Água	3,95	0,256	4,20
Barra do Piraí x Pouso Seco	6,35	0,412	6,75
<b>Seções</b>	Tarifa Anterior R\$	6,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Califórnia	3,90	0,253	4,15
Califórnia x Vila Maia	3,20	0,208	3,40
Vila Maia x Barra do Piraí	3,00	0,195	3,20
São José do Turvo x Califórnia	6,35	0,412	6,75

As demais linhas que ligam o Centro da cidade aos bairros, ficam com as suas tarifas reajustadas de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

Foram feitos os arredondamentos para facilitação dos usuários no momento do pagamento, obedecendo os critérios adotados pelos órgãos estaduais.

### DECRETO Nº 158 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009 e sua alteração pela Lei Nº 1.771 de 25 de novembro de 2010.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 299.314,60 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerá do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 3.390.546,85 (Três milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações na forma do anexo I.

Artigo 4º - O saldo remanescente dos recursos descritos nos artigos 2º e 3º deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL  
ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
PROGRAMA			SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
				13.000,00	
	3.3.90.30	00		13.000,00	21
				5.400,00	
	3.1.90.13	15		600,00	245
	3.3.90.39	15		4.800,00	250
				14.900,00	
	3.1.90.11	15		1.400,00	227
	3.3.90.30	15		13.500,00	233
				6.000,00	
	3.3.90.39	15		5.000,00	204
	3.3.90.48	15		1.000,00	206
				7.200,00	

	3.1.90.04	15		500,00	277
	3.1.90.92	15		2.500,00	284
	3.3.90.30	15		1.600,00	291
	3.3.90.39	15		2.100,00	299
	3.3.90.92	15		500,00	304
				159.970,00	
	3.3.90.30	00		159.970,00	348
TOTAL				206.470,00	
SUPLEMENTAR					
			20.000,00		
	3.3.90.39	00	20.000,00		97
			4.300,00		
	3.1.90.13	00	4.300,00		127
			93.900,00		
	3.3.90.39	00	93.000,00		161
	4.4.90.52	00	900,00		165
			24.800,00		
	3.3.90.47	00	24.800,00		143
			122.870,00		

	3.1.91.13	00	18.620,00		285
	3.1.91.13	15	104.250,00		286
			22.094,60		
	4.4.90.51	15	22.094,60		191
			9.100,00		
	3.1.90.13	00	9.100,00		244
			2.250,00		
	3.3.90.39	00	2.250,00		376
TOTAL			299.314,60		

ANEXO II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.226.556,84	R\$ 324.334,86	35,95
Fev*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.069.989,14	R\$ 167.767,16	18,59
Mar*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.262.754,94	R\$ 360.532,96	39,96
Abr*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.042.738,34	R\$ 140.516,36	15,57
Mai*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.094.397,46	R\$ 192.175,48	21,30
Jun*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.474.768,21	R\$ 572.546,23	63,46
Jul*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.080.448,92	R\$ 178.226,94	19,75
Ago*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.108.989,15	R\$ 206.767,17	22,92
Set*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.092.854,12	R\$ 190.632,14	21,13
Out*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.122.843,14	R\$ 220.621,16	24,45

Nov*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.441.674,37	R\$ 539.452,39	59,79
Dez*	R\$ 902.221,98	R\$ 1.199.195,98	R\$ 296.974,00	32,92
Total	R\$ 10.826.663,76	R\$ 14.217.210,61	R\$ 3.390.546,85	31,32

\* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.  
Obs: O valor de R\$ 176.085,74, adicionado ao mês de novembro refere-se à aplicação financeira do referido mês.

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Excesso Verificado		3.390.546,85	
Créditos Adicional – Decreto 094/2010		1.500.000,00	
Créditos Adicional – Decreto 115/2010		500.000,00	
Créditos Adicional – Decreto 140/2010		500.000,00	
Créditos Adicional – Decreto 149/2010		410.000,00	
Créditos Adicional – Presente Decreto		299.314,60	
Saldo Remanescente		181.232,25	

### PORTARIA Nº 018/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir de 10/01/2011, a servidora BIANCA ABBUD CAMERANO para o cargo de Médico Clínico Geral, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 019/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 10/01/2011, a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA PIRES MACHADO para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 005/2011 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 020/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 10/01/2011, a servidora ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 005/2011 - SMRH  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 021/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 03/01/2011, LEANDRO CARNEIRO DE MOURA BARBOSA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Urbanismo, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 345/2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

memo. nº 007/2010 - smop  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 022/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LEANDRO

CARNEIRO DE MOURA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 04/01/2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº074/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 12752/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEMPOR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº074/2010 DA OBRA DE REFORMA DE REBAIXAMENTO DE CALÇADA EM LAJOTAS DE CONCRETO INTER-TRAVADO NA RUA PROF. MAIA VINAGRE NO BAIRRO MATADOURO – NESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM INÍCIO EM 28/12/2010 COM TERMINO EM 16/01/2011.

JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12752/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO: 28/12/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
002/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 140.072/2010. Objeto: Locação do imóvel do CRAS Areal, situado na Rua Teresópolis, nº 52 – Areal, para atender ao Programa PAIF Estadual, período de Janeiro a Dezembro 2011. Locador: ESPÓLIO DE FIRMINO DA SILVA GUIMARÃES, representado pela inventariante Andréia Lúcia Leite Guimarães - Valor Global: R\$ 16.191,24 (dezesesseis mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2.039 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 - Áss. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
85/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 26/01/2011 às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para aquisição de materiais esportivos (KIMONO) para oficina de artes marciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
139285/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/01/2011 às 14:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CEDERJ, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
140351/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/01/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE PNEUS, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
139638/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/01/2011 às 14:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta

feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
139637/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/01/2011 às 14:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CEDERJ, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
139637/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 31/01/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2607/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr.



Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 31/01/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento judiciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2606/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 01/02/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento judiciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
139803/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/01/2011 às 16:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO para a Guarda Municipal, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-

24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2604/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/02/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento judiciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2612/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/02/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento judiciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
3340/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/02/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento judiciais, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
96/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/01/2011 às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos para atender as UBSs, PSF, Cemuis, Pólo de Emergência e Fundo Municipal de Saúde, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
244/2010/SMAS**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 26/01/2011 às 16h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a

modalidade de PREGÃO para aquisição de COLCHONETES, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

## OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 001/11

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .**

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD – PBF	10/2010		31/12/10	806694	736 198501	8.992,44
PBF	11/2010		30/12/10	806640	736 192325	9.000,00
PFMC – III	11/2010		27/12/10	806289	736 270121	2.200,00
PROJOVEM – PBV I	10/2010		03/12/10	806123	736 265950	2.512,50
PROJOVEM – PBV I	11/2010		30/12/10	806426	736 265950	2.512,50
PTMC	11/2010		31/12/10	806672	736 19235X	9.167,02
PVMC	11/2010		30/12/10	806569	736 271640	1.000,00
					TOTAL	35.384,46

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Janeiro de 2011.**

**Thelma Nora Riskalla Anchite**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

## SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
01/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.498/2010 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 300.105,14 (trezentos mil cento e cinco reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.39.72 .00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 03/01/2011.

**DATA:** 03/01/2011

**Regime de Execução:** Não aplicável

**Fornecedor:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

**CNPJ:** 29.055.993/0001-80

**Responsável:** José Adélio Vieira Teixeira

**Data do Processo:** 13/12/2010

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 03/01/2011

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
02/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.503/2010 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 49.554,78 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.39.72.00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 03/01/2011.

**DATA:** 03/01/2011

**Regime de Execução:** Não aplicável

**Fornecedor:** Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro

**CNPJ:** 33.747.288/0001-11

**Responsável:** José Adélio Vieira Teixeira

**Data do Processo:** 14/12/2010

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 03/01/2011

#### **NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.330/2010 o objeto é destinado ao fornecimento FARINHA MULTIMISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS no valor total de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.32.00.00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 05/01/2011.

**DATA:** 05/01/2011

**Regime de Execução:** Não aplicável

**Fornecedor:** COOP-PROALT – Cooperativa de Produção e Trabalho Alternativo dos Produtores e Trabalhadores Ligados à Pastoral da Criança dos Municípios do Médio Paraíba Ltda

**CNPJ:** 03.688.746/0001-28

**Responsável:** José Adélio Vieira Teixeira

**Data do Processo:** 01/12/2010

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 03/01/2011

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:002/2011

EMPRESA:SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSA/VOLTA REDONDA.

OBJETO: Aquisição de vales Transportes para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 12 (doze) meses  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$52.032,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº001/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA, através desta Portaria, Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Guilherme da Silva Guimarães – Secretário Geral da Administração – Rita de Cássia Capato de Souza – Chefe da Divisão da Sec. Geral da Administração, Marcus Vinicius Duarte – Chefe da Divisão de Documentação, para sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, processar e julgar as licitações de interesse da Casa.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de janeiro de 2011.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**

**Presidente**



# IPTU 2011 BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA DE  
**Barra  
do Piraí**

Secretaria Municipal de Fazenda

**REIDO VALE**  
FUNDAÇÕES  
• CÁLCULO ESTRUTURAL  
• SONDAGENS  
• TUBULÕES  
• ESTACAS  
(41) 3342-4506 / 9978-6521 VR  
RESP. TÍC. ALEX A. DA COSTA  
CREA-RJ-97-1-059 03-1

PRAZO:  
10 MESES (DEZ MESES)

EMPREITEIRA: CONST. C A MIRANDA MARQUES

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AGU

**25%**  
**DESCONTO**  
**COTA ÚNICA**  
para contribuintes com o imposto em dia

**VALE**  
**A PENA**  
**SER LEGAL**

**10x**  
**PARCELAMENTO**  
**SEM DESCONTO**

Disk IPTU 2011 (24) 2443-1102 ramal 227  
Fale Conosco: iptu2011@pmbp.rj.gov.br